Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

LEI Nº. 2887 de 24 de junho de 2005
Autoria: Cristóvão Vaz Tormin.

"Altera a denominação da Rua 02 localizada no Parque da Saudade, neste município, para a Rua Maria Abadia Salomão".

HÉLIO RORIZ, Prefeito Municipal de Luziânia Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Maria Abadia Salomão a atual Rua 02, localizada no Parque da Saudade, neste município.

Art. 2º - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do município deverá dar publicidade à presente Lei, confeccionando e afixando placas indicativas com o nome da homenageada na referida rua.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2005.

HÉLIO RORIZ
Prefeito Municipal